

PORTARIA Nº 107/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2022, instaurado pela Portaria nº 0067/2022, de 21 de fevereiro de 2022 (fls.02), para, segundo seu art. 1º, “apurar a responsabilidade da servidora M.F.Z., por infringir, em tese, o disposto no artigo 176, incisos III, VI e VII e o artigo 177, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC)..” que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 8 de março de 2022.

Blumenau, 9 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA